



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N° 2020.1.4404.1.9

CONTRATO N° 50/2020-STI

2º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01(UM) ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO DA STI.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da Superintendência de Tecnologia da Informação, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0001-04, localizada na Avenida Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 71 – Butantã – São Paulo – SP – CEP 05508-010, neste ato representada por seu Superintendente, **Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 6561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ nº 16.433.749/0001-62, sediada à Rua Caraíbas, 144 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 05020-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 50/2020 com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 01/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO RECURSO

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste **(de 01/02/2023 a 31/01/2024)** é de **R\$ 4.985,64 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** - Ref. Outubro/22.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 – Fonte de Recursos: Tesouro e/ou Receita, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2023 – R\$ 4.570,17

2024 – R\$ 415,47

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 01/02/2023.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação
P/ CONTRATANTE

SONIA MARIA GIAMPIETRO
P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/6E85-1CE6-3855-0C95> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E85-1CE6-3855-0C95



Hash do Documento

F684EAE36B0BB713F8D0CF7D0FF018018ACF1FD47F7325B1BBC713DD281F0500

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 17/01/2023 20:17
UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

